

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurea Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
66026-4	Antonio Geraldo de Lima	Maria Jose de Carvalho Lima	15/08/2016	26/08/2016

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
58220-4	Cyro Melo Batista	Maria das Gracas Mendes	29/08/2016	

Autoriza, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
64365-3	Rubens da Silva Lima	Eugenio da Silva Lima Marly da Silva Lima	28/06/2015	14/10/2015
64970-8	Aristofanes Teixeira Gomes	Vera Lucia da Silva Gomes Larissa Lucia da Silva Gomes	07/01/2016	05/02/2016
65100-1	Dantes Andrade Cruz	Rita de Cassia Sayao Andrade Cruz	16/02/2016	02/03/2016
65133-8	Jose Pereira Froes	Teresinha da Silva Froes	29/01/2016	08/03/2016
65198-2	Geraldo de Freitas Silva	Marlene Silva	04/03/2016	17/03/2016
65332-2	Jose Meinberg	Monica Valentini Meinberg	25/03/2016	18/04/2016

Autoriza, nos termos do ART. 40, § 7º, II, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
64945-7	Marcos Antonio Martins	Manuella Mattos Xavier Martins Sofia Mattos Xavier Martins	02/01/2016	01/02/2016
65262-8	Paulo Roberto Soares Gomes	Paulo Vítor Soares Moniz Marilide Figueiredo Moniz	20/03/2016	05/04/2016

Retificação do Ato Concessório de pensão por morte, nos termos da Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
65328-4	Efigênia Maria de Oliveira Alves	Carlos Alberto Alves

30 874356 - 1

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças – Maria Cristina da Paixão

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, dos servidores: Lúcia de Castro Silva Souto, MASP 1071075-4, a partir de 08 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel IV, Grau I; Tamara Katina, MASP 1072149-6, a partir de 09 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel V, Grau A; Zilda Xavier Ferreira Arantes, MASP 1071886-4, a partir de 09 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel III, Grau P; Maria de Fátima Fonseca de Campos, MASP 1071850-0, a partir de 16 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nivel V, Grau A; Porcina Neta Chaves, MASP 0372117-2, a partir de 16 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel V, Grau A; José Geraldo da Silva, MASP 1071292-5, a partir de 17 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel III, Grau P; Terezinha de Jesus Junior Gomes da Silva, MASP 1072392-2, a partir de 18 de agosto de 2016, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel III, Grau N.

31 874814 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Martha Duarte Guedes	Tamara dos Santos Guedes

31 874819 - 1

ATO DA CHEFE DE GABINETE - HILDA MARIA SILVEIRA MESQUITA ZSCHABER

Ato nº 155 de 26 de agosto de 2016 – Declara aposentado, a partir de 20 de dezembro de 2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e artigo 6º-A da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64, publicada em 26 de março de 2002, Fernando Luiz Ferreira Pinto, MASP 0912907-3, CPF 235.215.706-49, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel II, Grau H.

31 874817 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/09/2016: Masp 1073696-5, Ionete Pinheiro dos Reis, Auxiliar de Seguridade Social, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio; Masp1070535-8, Maria das Graças Viana de M. Lima, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 8º quinquênio; a partir de 02/09/2016: Masp 1071503-5, Heloisa Ferreira Maciel, Auxiliar de Seguridade Social, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio; Masp 1074125-4, Volney Soares Lima, Médico da Área de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 1º quinquênio; a partir de 05/09/2016: Masp 1071546-4, Aimée Rabelo Santos, Analista de Seguridade Social, por 04 meses referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios; Masp 1071666-0, Cleber Betônico da Rocha, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 6º quinquênio; Masp 1074246-8, Maria Helena Fonseca, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 2º quinquênio; Masp 1072393-0, Miriam Gonçalves Gomes, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 4º quinquênio; Masp 1073111-5, Adriane Marri de Lima, Analista de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 3º quinquênio; a partir de 06/09/2016: Masp 1073547-0, Luciana Hoffman de Moraes, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês referente ao 3º quinquênio.

31 874745 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 13.1 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2016 dos empregos públicos de Nivel Fundamental Incompleto, Fundamentado Completo, Médio e Superior ao cargo/ocupação, de acordo com o Resultado Final divulgado nesta data, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2016.

Carlos Vanderley Soares
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

31 874780 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4923, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.846, de 14 de dezembro de 2015, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, durante o exercício financeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.846, de 14 de dezembro de 2015, no que se refere à unidade administrativa abaixo identificada:

Unidades Executoras do Orçamento Setorial			
Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	MAASP	CPF
1190.098 - AF/2º Nivel/ São João Del Rei	Maria das Dores Teixeira João da Mata de Oliveira Resende	347.185-1	234.816.766-20
		358.210-3	450.698.836-15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

31 874498 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS COMUNICADO Nº 075/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- V DE OLIVEIRA LEMOS ME
IE:082861552 - CNPJ:15.211091/0001-81
Endereço: Rodovia Cachoero-Frade, s/n, Km 03 - Coronel Borges - Cachoero de Itapemirim - ES

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 20/03/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 20/03/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002551, de 31/08/2016. 2- M.F. DOS SANTOS HP TRANSPORTES - ME
IE:082901201 - CNPJ:16.865732/0001-84

Endereço: Rodovia Engenharia Fabiano Vivaçqua, 1, Br 482 - Marbrasa - Cachoero de Itapemirim - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 19/09/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 19/09/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002552, de 31/08/2016. 3- HELIOGRAN TRANSPORTES MARM E GRAN LTDA. ME
IE:082860181 - CNPJ:11.507306/0001-55

Endereço: Rua Zacarias Moulais, s/n, Galpão - Vargem Grande de Soturno - Cachoero de Itapemirim - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 15/03/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/03/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002553, de 31/08/2016. 4- P H T MARMORES E GRANITOS LTDA. EPP
IE:082845697 - CNPJ:14.658155/0001-24

Endereço: Sítio Córrego dos Monos, s/n - Zona Rural - Cachoero de Itapemirim - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 03/01/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/01/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002554, de 31/08/2016. 5- COMERCIAL INTERMIX EIRELI ME
IE:082987092 - CNPJ:18.972418/0001-26

Endereço: Avenida Governador Jones Santos Neves, 4130 - Muquicaba - Guarapari - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 03/10/2013, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/10/2013. Ato Declaratório nº 26.062.001.002555, de 31/08/2016. 6- COMERCIAL MGL EIRELI ME
IE:082891486 - CNPJ:16.638252/0001-80

Endereço: Avenida Oscar Rangel, 390 - Loteamento Vila da Mata – Castelo - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 06/08/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 06/08/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002556, de 31/08/2016. 7- P.V. VIEIRA GRANITOS LTDA. ME- ME
IE:082898510 - CNPJ:16.782006/0001-06

Endereço: Rodovia Gumercindo Moura Nunes, 151 - Village da Luz - Cachoero de Itapemirim - ES.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 06/09/2012, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 06/09/2012. Ato Declaratório nº 26.062.001.002557, de 31/08/2016. 8- ACB METAS INDUSTRIA E COMÉRCIO RENT LTDA. - ME
IE:082634556 - CNPJ:10.909506/0001-71

Endereço: Estrada Prosperidade, s/n - Zona Rural - Vargem Alta - ES. Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme Ofício SIF/GEFIS nº 150/2015, de 13/10/2015, da SEFAZ-ES a inscrição estadual do contribuinte foi cassada, efeitos a partir de 08/07/2009, tendo em vista a utilização de informações cadastrais falsas e simulações.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/07/2009. Ato Declaratório nº 26.062.001.002558, de 31/08/2016. 9- L. C. SOARES COMERCIO TRANSPORTES - ME
IE:083000577 - CNPJ:19.353488/0001-69

Endereço: DT Volta Redonda, s/n - CAIC II - Água Doce do Norte - ES.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

PORTARIA SAIF Nº 024, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Altera os Anexos I, III e IV da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009 que Divulga as Tabelas de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS, de Informações Adicionais da Apuração - Valores declaratórios e de Ajustes e Informações de valores provenientes de documento fiscal, e divulga a Tabela de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais, que foram implementadas no Programa Validador e Assinador (PVA) da Escrituração Fiscal Digital.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 52º da Parte I do Anexo VII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos, na Tabela de Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS de que trata o Anexo I da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009, os seguintes códigos:

Código	Descrição	Validade de	Validade até
MG030006	Apuração do ICMS; Estorno de débitos; Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/ST	01/09/2016	
MG092004	Apropriação de crédito - Saldo credor apurado no período do FEM Operações Próprias	01/09/2016	
MG092005	Apropriação de crédito - Saldo credor apurado no período do FEM Substituição Tributária	01/09/2016	
MG150399	Apuração do ICMS ST; Débito Especial; Recolhimento Antecipado	01/09/2016	
MG210002	Estorno de crédito DIFAL Destino MG – devolução – processo de restituição	01/09/2016	
MG210003	Estorno de crédito FCP MG – devolução – processo de restituição	01/09/2016	31/12/2016
MG230002	Estorno de Débito DIFAL Destino MG – recolhimento por operação	01/09/2016	
MG230003	Estorno de Débito FCP MG – recolhimento por operação	01/09/2016	31/12/2016
MG250002	Débito Especial de ICMS DIFAL Destino MG – recolhimento por operação	01/09/2016	
MG250003	Débito Especial de FCP MG – recolhimento por operação	01/09/2016	31/12/2016
MG310003	Estorno de crédito FCP MG – devolução – processo de restituição	01/01/2017	
MG330003	Estorno de Débito FCP MG – recolhimento por operação	01/01/2017	
MG350003	Débito Especial de FCP MG – recolhimento por operação	01/01/2017	

Art. 2º Fica alterado, na Tabela de Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS de que trata o Anexo I da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009, o seguinte código:

Código	Descrição	Validade de	Validade até
MG130006	Apuração do ICMS ST; Estorno de débitos; Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/ST	01/09/2016	

Art. 3º Ficam incluídos, na Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal de que trata o Anexo III da Portaria SAIF 001 de 30 de janeiro de 2009, os seguintes códigos:

Código	Descrição	Validade de	Validade até
MG50000018	Estorno de crédito; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/OP - Entrada de mercadoria devolvida	01/09/2016	
MG51000018	Estorno de crédito; Op.ST.; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/ST - Entrada de mercadoria devolvida	01/09/2016	
MG90000018	Informativo; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Débitos do período do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/OP	01/09/2016	
MG90000218	Informativo; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Créditos do período do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM - adicionado ao ICMS/OP	01/09/2016	
MG91000018	Informativo; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: A		